

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2020

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 09/2020

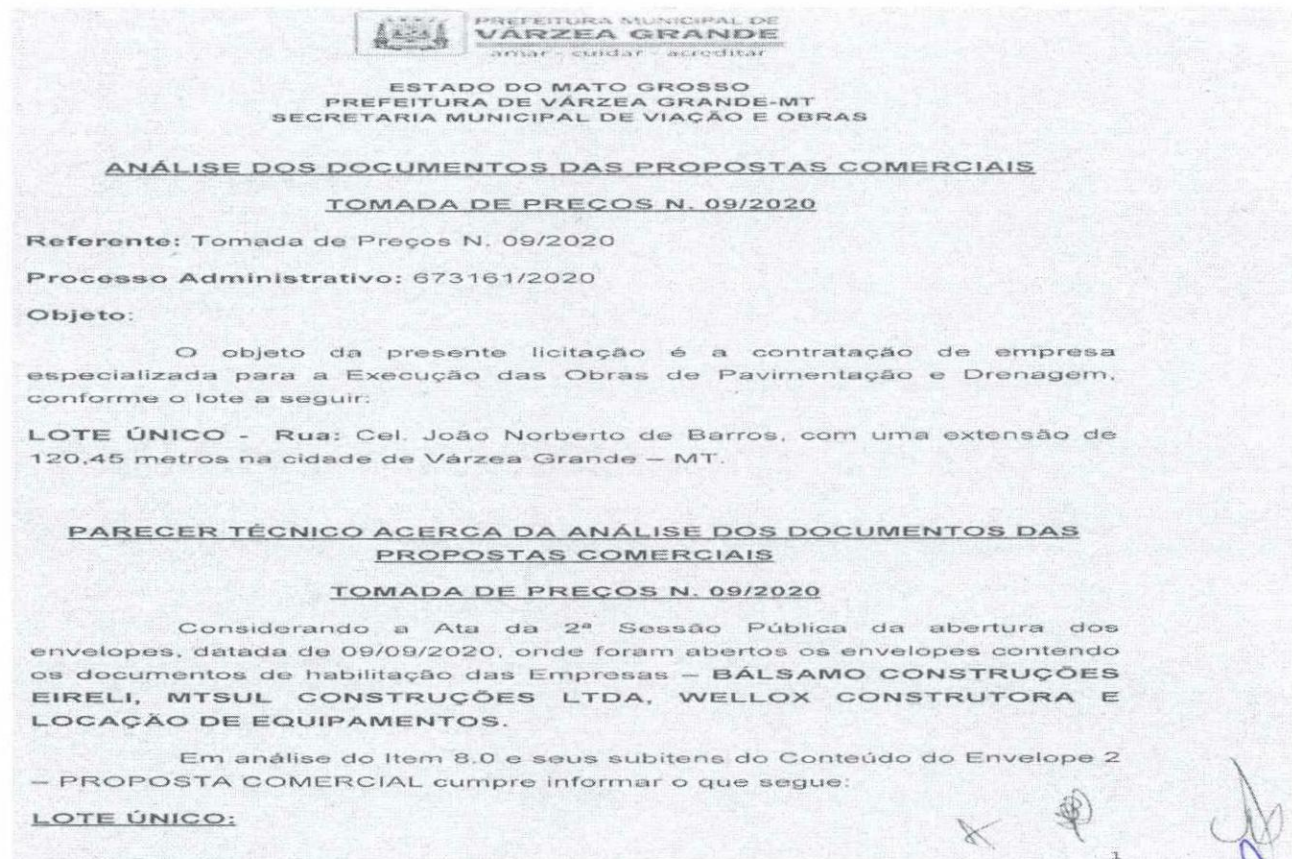
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Rua: Cel. João Norberto de Barros, com uma extensão de 120,45 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 793/2020**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73,
2. **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24,
3. **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras analisou as propostas de preços. Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS N. 09/2020

Referente: Tomada de Preços N. 09/2020
Processo Administrativo: 673161/2020
Objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem, conforme o lote a seguir:

LOTE ÚNICO - Rua: Cel. João Norberto de Barros, com uma extensão de 120,45 metros na cidade de Várzea Grande – MT.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS N. 09/2020

Considerando a Ata da 2ª Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada de 09/09/2020, onde foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas – **BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

Em análise do Item 8.0 e seus subitens do Conteúdo do Envelope 2 – PROPOSTA COMERCIAL cumpre informar o que segue:

LOTE ÚNICO:

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2020



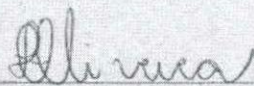
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

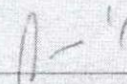
Seguem as Empresas que atenderam aos dispostos do Edital ao referente lote:

- 01) **BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI;**
- 02) **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 03) **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

Várzea Grande, 14 de setembro de 2020.



FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Engenharia



OLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial



LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2020

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA:**

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73 como **1ª colocada**, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **2ª colocada** e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **3ª colocada**.
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73 com o valor global de **R\$ 226.365,43** (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 08h26min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.


Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Elizangela Batista de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Daniel Aparecido Lima de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação